



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 266 / 2021 – 3ª edição

REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO REGULAMENTADORA DE TRÂNSITO DA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal solicite ao setor responsável pelo trânsito a realização de uma vistoria em todas as ruas da cidade para fazer o levantamento de pontos que necessitam de renovação ou instalação de novas placas de trânsito, visando regularizar o estacionamento e melhorar o fluxo de veículos e pedestres.

Justificativa:

Diversas placas de trânsito se encontram danificadas. Por outro lado, novas sinalizações podem ser necessárias para melhor o fluxo de veículos.

Rio Pomba/MG, 12 de maio de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA